



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.140, DE 25 DE
FEVEREIRO DE 2026, QUARTA -
FEIRA.**

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO _____	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER _____	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA - INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	YASMIN WAKI LEITE SILVERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO _____	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO _____	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE _____	GASTAO DE MATOS
DIRETOR SANEAR _____	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER _____	LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON _____	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.140, 25 DE FEVEREIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação:173/2026

De acordo com o Parecer proferido em 25/02/2026 pelo médico perito Dr. Rafael Santos Lima, CRM-MT 6091, a servidora **LUCIANA APARECIDA AGOCHE VALENTIM**, matrícula nº 137820001, lotado na Secretaria Municipal de SAÚDE, **deverá permanecer afastado do trabalho** e retornar no dia **16/08/2026** ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 25 de fevereiro de 2026.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - Desopem



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.140, 25 DE FEVEREIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**PORTARIA INTERNA Nº 033/2026, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.**

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Luzinete Neves dos Santos	216658	Docente	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	365 dias 13/02/2026 a 12/02/2027	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 13 de fevereiro de 2026.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.140, 25 DE FEVEREIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**PORTARIA INTERNA Nº 034/2026, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.**

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Edilce Teresinha de Barros Miercalm	1553613	Docente	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	365 dias 15/02/2026 a 14/02/2027	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 19 de fevereiro de 2026.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.140, 25 DE FEVEREIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**PORTARIA INTERNA Nº 035/2026, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.**

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Izabel Rodrigues	1381260	Assistente de Desenvolvimento Educacional	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	365 dias 18/02/2026 a 17/02/2027	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 19 de fevereiro de 2026.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.140, 25 DE FEVEREIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**PORTARIA INTERNA Nº 36/2026, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.**

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Jeremias Domingos de Freitas	144177	Apoio Instrumental	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	365 dias 21/02/2026 a 20/02/2027	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 24 de fevereiro de 2026.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.140, 25 DE FEVEREIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**PORTARIA INTERNA Nº 37/2026, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.**

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Maria Helena Dos Santos Goncalves	1447700	Apoio Instrumental	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	365 dias 11/02/2026 a 10/02/2027	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 24 de fevereiro de 2026.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.140, 25 DE FEVEREIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**PORTARIA INTERNA Nº 38/2026, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.**

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Cassia Sirlene Castilho de Oliveira	913320	Docente	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	365 dias 24/02/2026 a 23/02/2027	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 24 de fevereiro de 2026.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.140, 25 DE FEVEREIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**PORTARIA INTERNA Nº 039/2026, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.**

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Maria Aparecida Pereira Coelho	2113460	Docente	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	365 dias 24/02/2026 a 23/02/2027	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 24 de fevereiro de 2026.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.140, 25 DE FEVEREIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 25-02-2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
180/2026	1651310	Marizete de Souza Oliveira Pimenta	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 24/02/2026 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
180/2026	15598840	Ana Julia Santiago Machado Futana	Docente	03 dias – a partir do dia 24/02/2026 – Licença Médica.
180/2026	20087500	Ana Paula Konrad	Docente	01 dia – no dia 24/02/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
180/2026	168807	Carmelita de Almeida Mendes	Docente	90 dias – a partir do dia 20/02/2026 – Licença Médica.
180/2026	12618702	Celma Aparecida de Oliveira	Docente	02 dias – a partir do dia 23/02/2026 – Licença Médica.
180/2026	155392300	Cristiana Pereira Dos Santos	Docente	02 dias – a partir do dia 24/02/2026 – Licença Médica.
180/2026	61206580	Denize Faria Dos Santos	Docente	02 dias – a partir do dia 23/02/2026 – Licença Médica.
180/2026	15623620	Elielza Souza Abreu	Docente	01 dia – no dia 23/02/2026 – Licença Médica.
180/2026	16056300	Ivaneide da Silva Vieira Alvares	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 23/02/2026 – Licença Médica.
180/2026	13274801	Ivani Ferreira Lucas	Docente	05 dias – a partir do dia 23/02/2026 – Licença Médica.
180/2026	155957600	Juliana Moraes de Souza Carnaíba	Docente	01 dia – no dia 24/02/2026 – Licença Médica.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.140, 25 DE FEVEREIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA.

180/2026	15588250	Karollayne Lorrayne Dias de Oliveira	Docente	03 dias – a partir do dia 24/02/2026 – Licença Médica.
180/2026	1922400	Ligia Cristina Chaves Goncalves	Assistente de Desenvolvimento Educacional	01 dia – no dia 23/02/2026 – Licença Médica.
180/2026	15635860	Maria Doralice da Silva	Docente	01 dia – no dia 23/02/2026 – Licença Médica.
180/2026	61226880	Melisa de Sousa Bispo	Docente	14 dias – a partir do dia 20/02/2026 – Licença Maternidade.
180/2026	15557240	Raquel Vale Rocha	Docente	01 dia – no dia 23/02/2026 – Licença Médica.
180/2026	9885000	Rosana Teodora Borges	Docente	01 dia – no dia 23/02/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
180/2026	61223910	Rosenir da Conceicao Rocha	Docente	01 dia – no dia 24/02/2026 – Licença Médica.
180/2026	15585060	Sara Jane Cruz Ferreira	Docente	01 dia – no dia 13/02/2026 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
180/2026	4151300	Fabio Lopes Nunes	Analista Instrumental	01 dia – no dia 23/02/2026 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
180/2026	61212310	Joao Pedro Ribeiro Passos	Médico da Família	04 dias – a partir do dia 24/02/2026 – Licença Médica.
180/2026	1553250002	Maria Alves Araujo	Auxiliar de Serviços Diversos da Família	07 dias – a partir do dia 23/02/2026 – Licença Médica.
180/2026	15892500	Marinalva Ribeiro da Silva	Agente de Combate as Endemias	02 dias – a partir do dia 24/02/2026 – Licença Médica.
180/2026	612167400	Odinete Maria da Silva Brito	Técnico de Enfermagem da Família	05 dias – a partir do dia 23/02/2026 – Licença Médica.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.140, 25 DE FEVEREIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA.

180/2026	2263940	Selma Regina Torres Prado	Técnico de Enfermagem da Família	01 dia – no dia 24/02/2026 – Licença Médica.
180/2026	61208690	Welton Vicente Lopes	Odontólogo da Família	03 dias – a partir do dia 24/02/2026 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
180/2026	12162200	Jose Fabricio Roberto	Assessor (a) de Gabinete	05 dias – a partir do dia 23/02/2026 – Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 25 de fevereiro de 2026

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.140, 25 DE FEVEREIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA -DESOPEM. DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO
DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI
FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 179/2026

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
1560432	Ana Lucia Oliveira Alves	Docente	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	60 dias a partir de 14/02/2026 a 14/04/2026
15581170	Ana Maria Monteiro Barbosa	Docente	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	60 dias a partir de 02/06/2026 a 31/07/2026
15567540	Vanessa Borges Santana	Odontólogo da Família	Saúde	60 dias a partir de 05/06/2026 a 03/08/2026

Rondonópolis/MT, 25 de fevereiro de 2026.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.140, 25 DE FEVEREIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**RELAÇÃO DE RESCISÃO/FEVEREIRO/2026/SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE
GESTÃO DE PESSOAS**

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1662/2025	6121166001 – CARLA REGINA SILVESTRE DOS SANTOS	R\$ 1.410,27	01/04/2025 A 20/02/2026	02.015.000000002 6 - ESTAGIARIOS	ESTAGIÁRIO - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1662/2025, A PARTIR DE 20/02/2026.					

Rondonópolis, 25 de fevereiro de 2026.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração,
Gestão e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.140, 25 DE FEVEREIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto:

CORRESPONDE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE FACHADA EM LONA IMPRESSA COM ESTRUTURA METÁLICA, PARA ATENDER Á SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

O Município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”.**

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Termo de Referência e Valor Referencial na Superintendência de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **08:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail gerenciacompraslicitacao@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 02/03/2026 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue na Superintendência de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT, no horário de 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelo E-mail: gerenciacompraslicitacao@gmail.com.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após a convocação.

Rondonópolis/MT, 25 de Fevereiro de 2026

RAFAELLY PRISCILLA REZENDE DE ALMEIDA

Superintendente de Compras e Licitações



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.140, 25 DE FEVEREIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto:

CORRESPONDE Á AQUISIÇÃO DE ÁGUA SANITÁRIA, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT

O Município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”**.

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Termo de Referência e Valor Referencial na Superintendência de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **08:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail gerenciacompraslicitacao@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 02/03/2026 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue na Superintendência de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT, no horário de 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelo E-mail: gerenciacompraslicitacao@gmail.com.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após a convocação.

Rondonópolis/MT, 25 de Fevereiro de 2026

RAFAELLY PRISCILLA REZENDE DE ALMEIDA

Superintendente de Compras e Licitações



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.140, 25 DE FEVEREIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto:

CORRESPONDE Á AQUISIÇÃO DE MICROMOTORES ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER Á SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

O Município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”**.

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Termo de Referência e Valor Referencial na Superintendência de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **08:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail gerenciacompraslicitacao@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 02/03/2026 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue na Superintendência de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT, no horário de 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelo E-mail: gerenciacompraslicitacao@gmail.com.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após a convocação.

Rondonópolis/MT, 25 de Fevereiro de 2026

RAFAELLY PRISCILLA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitações



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.140, 25 DE FEVEREIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2026.**

O Município de Rondonópolis-MT, através da Superintendente de Compras e Licitação, torna público que realizará a licitação em epígrafe para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA OSTOMIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **blcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** Opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5734, **Abertura das Propostas: 11/03/2026 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 25 de Fevereiro de 2026.

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente do Departamento de Compras e Licitações

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, DOU, JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO, JORNAL A TRIBUNA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.140, 25 DE FEVEREIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 01/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **CARLOS ALBERTO PEREIRA JUNIOR**, Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, **nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, 01 de abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2026,** com fulcro no parecer jurídico nº **018/2026/ASSESSORIA/COMPRAS/ADM** que autoriza a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **FUNDIART - FUNDIÇÃO ARTÍSTICA LTDA**, situada na R Francisco Carlos de Castro Neves, nº 1551, CEP: 13.422-170, Bairro: Unileste, Piracicaba/SP, **CNPJ: 44.814.713/0001-64**.

OBJETO: CORRESPONDE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DO MONUMENTO JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADE E SILVA, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 501.008,74 (QUINHENTOS E UM MIL E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação estadual **Jornal Estadão**, no jornal de circulação local/regional **A Tribuna** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 24 de fevereiro de 2026.

CARLOS ALBERTO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.140, 25 DE FEVEREIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 14/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **LUCIANO RODRIGUES**, Secretário de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, **nos termos do art. 74, inciso III, alínea “F” da Lei Federal n.º 14.133, 01 de abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 14/2026,** com fulcro no parecer jurídico nº **28/2026/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD** que autoriza a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA**, situada na Av José Maria de Brito, nº 1707, CEP: 85.864-320, Bairro: Jardim das Nações, Foz do Iguaçu/PR, **inscrito no CNPJ: 10.498.974/0002-81.**

OBJETO: CORRESPONDE À INSCRIÇÃO PRESENCIAL DO 21º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO PARA SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 26.703,00 (VINTE E SEIS MIL E SETECENTOS E TRÊS REAIS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação estadual **Jornal Estadão**, no jornal de circulação local/regional **A Tribuna** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 25 de fevereiro de 2026.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.140, 25 DE FEVEREIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 18/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Senhora **RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA**, Secretária Municipal de Fazenda de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do Decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, e **nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 18/2026, Credenciamento n.º 02/2025,** com fulcro no Parecer Jurídico n.º 349/2025/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da participante: **LUZINETE MUSSA DE MORAES PEREIRA**, com endereço na Av. São Sebastião, Cuiabá - MT, Cep: 78.032-160, inscrito no CPF: 205.XXX.XXX-91.

OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS, DEVIDAMENTE HABILITADAS E DOTADAS DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL, PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DESTINADOS À ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, ABRANGENDO TODAS AS ETAPAS NECESSÁRIAS AO PROCESSO, INCLUINDO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DIVULGAÇÃO, CONDUÇÃO DOS LEILÕES E PRESTAÇÃO DE CONTAS”.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: Pela prestação de serviços, o LEILOEIRO receberá o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda de cada bem arrematado, a ser pago pelo arrematante no ato do leilão.

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Diário Oficial do Município – DIORONDON, jornal de circulação local A Tribuna e jornal Regional ESTADÃO MT, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 25 de fevereiro 2026.

RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
Secretária Municipal de Fazenda



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.140, 25 DE FEVEREIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 19/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Senhora **RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA**, Secretária Municipal de Fazenda de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do Decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, e **nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 19/2026, Credenciamento n.º 02/2025,** com fulcro no Parecer Jurídico n.º 349/2025/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da participante: **FABIO GONÇALVES BARBOSA**, com endereço na Rua Duque de Caxias, Araruna - PR, Cep: 87.260-000, inscrito o CPF: 036.XXX.XXX-30.

OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS, DEVIDAMENTE HABILITADAS E DOTADAS DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL, PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DESTINADOS À ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, ABRANGENDO TODAS AS ETAPAS NECESSÁRIAS AO PROCESSO, INCLUINDO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DIVULGAÇÃO, CONDUÇÃO DOS LEILÕES E PRESTAÇÃO DE CONTAS”.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: Pela prestação de serviços, o LEILOEIRO receberá o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda de cada bem arrematado, a ser pago pelo arrematante no ato do leilão.

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Diário Oficial do Município – DIORONDON, jornal de circulação local A Tribuna e jornal Regional ESTADÃO MT, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 25 de fevereiro 2026.

RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
Secretária Municipal de Fazenda



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.140, 25 DE FEVEREIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 20/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Senhora **RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA**, Secretária Municipal de Fazenda de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do Decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, e **nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 20/2026, Credenciamento n.º 02/2025,** com fulcro no Parecer Jurídico n.º 349/2025/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da participante: **FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO**, com endereço na Rua um, Contagem - MG, Cep: 32.152-002, inscrito o CPF: 039.XXX.XXX-30.

OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS, DEVIDAMENTE HABILITADAS E DOTADAS DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL, PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DESTINADOS À ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, ABRANGENDO TODAS AS ETAPAS NECESSÁRIAS AO PROCESSO, INCLUINDO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DIVULGAÇÃO, CONDUÇÃO DOS LEILÕES E PRESTAÇÃO DE CONTAS”.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: Pela prestação de serviços, o LEILOEIRO receberá o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda de cada bem arrematado, a ser pago pelo arrematante no ato do leilão.

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Diário Oficial do Município – DIORONDON, jornal de circulação local A Tribuna e jornal Regional ESTADÃO MT, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 25 de fevereiro 2026.

RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
Secretária Municipal de Fazenda



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.140, 25 DE FEVEREIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 21/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Senhora **RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA**, Secretária Municipal de Fazenda de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do Decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, e **nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 21/2026, Credenciamento n.º 02/2025,** com fulcro no Parecer Jurídico n.º 349/2025/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da participante: **JOSE IVANILDO DE SOUSA DAMASCENO**, com endereço na Rua Piauí, Rondonópolis - MT, Cep: 78.705-609, inscrito o CPF: 559.XXX.XXX-20.

OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS, DEVIDAMENTE HABILITADAS E DOTADAS DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL, PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DESTINADOS À ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, ABRANGENDO TODAS AS ETAPAS NECESSÁRIAS AO PROCESSO, INCLUINDO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DIVULGAÇÃO, CONDUÇÃO DOS LEILÕES E PRESTAÇÃO DE CONTAS”.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: Pela prestação de serviços, o LEILOEIRO receberá o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda de cada bem arrematado, a ser pago pelo arrematante no ato do leilão.

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Diário Oficial do Município – DIORONDON, jornal de circulação local A Tribuna e jornal Regional ESTADÃO MT, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 25 de fevereiro 2026.

RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
Secretária Municipal de Fazenda



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.140, 25 DE FEVEREIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 013 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação das servidoras, **FABRICIO LUIZ GARDIN DE CARVALHO** e **CARLOS DANILO PEREIRA DA SILVA** como responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº 12/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABRICIO LUIZ GARDIN DE CARVALHO**, Matrícula 1563674001 E **CARLOS DANILO PEREIRA DA SILVA**, Matrícula 1563676001, como fiscais responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo relacionado:

CONTRATADA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
FIBRATEX COMERCIO LTDA	12/2026	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS E INSTITUCIONAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS	07/01/2026 A 07/01/2027

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

Rondonópolis, 24 de fevereiro de 2026.

ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.140, 25 DE FEVEREIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 014 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação das servidoras, **FABRICIO LUIZ GARDIN DE CARVALHO** e **CARLOS DANILO PEREIRA DA SILVA** como responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº 14/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABRICIO LUIZ GARDIN DE CARVALHO**, Matrícula 1563674001 E **CARLOS DANILO PEREIRA DA SILVA**, Matrícula 1563676001, como fiscais responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo relacionado:

CONTRATADA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
VIA BRASIL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	14/2026	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS E INSTITUCIONAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS	07/01/2026 A 07/01/2027

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

Rondonópolis, 24 de fevereiro de 2026.

ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.140, 25 DE FEVEREIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 015 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação das servidoras, **FABRICIO LUIZ GARDIN DE CARVALHO** e **CARLOS DANILO PEREIRA DA SILVA** como responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº 15/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABRICIO LUIZ GARDIN DE CARVALHO**, Matrícula 1563674001 E **CARLOS DANILO PEREIRA DA SILVA**, Matrícula 1563676001, como fiscais responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo relacionado:

CONTRATADA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
J M PRIMO	15/2026	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS E INSTITUCIONAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS	07/01/2026 A 07/01/2027

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

Rondonópolis, 24 de fevereiro de 2026.

ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.140, 25 DE FEVEREIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 016 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação das servidoras, **FABRICIO LUIZ GARDIN DE CARVALHO** e **CARLOS DANILO PEREIRA DA SILVA** como responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº 16/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABRICIO LUIZ GARDIN DE CARVALHO**, Matrícula 1563674001 e **CARLOS DANILO PEREIRA DA SILVA**, Matrícula 1563676001, como fiscais responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo relacionado:

CONTRATADA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
NORTAO EPIS COMERCIO E CONFECCOES LTDA	16/2026	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS E INSTITUCIONAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS	07/01/2026 A 07/01/2027

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

Rondonópolis, 24 de fevereiro de 2026.

ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.140, 25 DE FEVEREIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 017 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação das servidoras, **CARLOS DANILO PEREIRA DA SILVA** e **FABRICIO LUIZ GARDIN DE CARVALHO** como responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº 17/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **CARLOS DANILO PEREIRA DA SILVA**, Matrícula 1563676001 E **FABRICIO LUIZ GARDIN DE CARVALHO**, Matrícula 1563674001, como fiscais responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo relacionado:

CONTRATADA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
CAMILA NEVES DA SILVA	17/2026	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS E INSTITUCIONAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS	07/01/2026 A 07/01/2027

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

Rondonópolis, 24 de fevereiro de 2026.

ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.140, 25 DE FEVEREIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 018 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação das servidoras, **CARLOS DANILO PEREIRA DA SILVA** e **FABRICIO LUIZ GARDIN DE CARVALHO** como responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº 18/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **CARLOS DANILO PEREIRA DA SILVA**, Matrícula 1563676001 E **FABRICIO LUIZ GARDIN DE CARVALHO**, Matrícula 1563674001, como fiscais responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo relacionado:

CONTRATADA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA	18/2026	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS E INSTITUCIONAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS	07/01/2026 A 07/01/2027

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

Rondonópolis, 24 de fevereiro de 2026.

ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.140, 25 DE FEVEREIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 019 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação das servidoras, **CARLOS DANILO PEREIRA DA SILVA** e **FABRICIO LUIZ GARDIN DE CARVALHO** como responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº 19/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **CARLOS DANILO PEREIRA DA SILVA**, Matrícula 1563676001 E **FABRICIO LUIZ GARDIN DE CARVALHO**, Matrícula 1563674001, como fiscais responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo relacionado:

CONTRATADA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	19/2026	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS E INSTITUCIONAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS	07/01/2026 A 07/01/2027

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

Rondonópolis, 24 de fevereiro de 2026.

ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.140, 25 DE FEVEREIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 020 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação das servidoras, **CARLOS DANILO PEREIRA DA SILVA** e **FABRICIO LUIZ GARDIN DE CARVALHO** como responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº 20/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **CARLOS DANILO PEREIRA DA SILVA**, Matrícula 1563676001 E **FABRICIO LUIZ GARDIN DE CARVALHO**, Matrícula 1563674001, como fiscais responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo relacionado:

CONTRATADA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
GERACAO 2000 CALCADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	20/2026	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS E INSTITUCIONAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS	07/01/2026 A 07/01/2027

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

Rondonópolis, 24 de fevereiro de 2026.

ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.140, 25 DE FEVEREIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 021 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação das servidoras, **ROSIMARY DE MORAES SANTOS E VANESSA PEREIRA ALVES TELES** como responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº **11/2026**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **ROSIMARY DE MORAES SANTOS**, Matrícula 1563677001 E **VANESSA PEREIRA ALVES TELES**, Matrícula 6120877001, como fiscais responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo relacionado:

CONTRATADA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
LESTE GAS LTDA	11/2026	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP – GÁS DE COZINHA), ENVAZADO EM BOTIJÕES, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE VASILHAMES, DE FORMA CONTÍNUA E FRACIONADA, CONFORME A DEMANDA, POR MEIO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	06/01/2026 A 06/01/2027

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de janeiro de 2026.

Rondonópolis, 24 de fevereiro de 2026.

ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.140, 25 DE FEVEREIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Município de Rondonópolis, CNPJ:03.347.101/0001-21 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, SEMMA, a Renovação de Licença Prévia e Licença de Instalação, para **CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO, COMO CRECHES, CENTROS DE INCLUSÃO DIGITAL, ASILOS E SIMILARES** conforme Resolução CONSEMA Nº41/2021. Objeto Localizado na Rua Rio Cuiabá, no Bairro Residencial Dom Osório Stoffel, no Município de Rondonópolis/MT.

CARLOS ALBERTO PEREIRA JUNIOR

Secretario de Educação
Cultura, Esporte e Lazer
PORTARIA 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.140, 25 DE FEVEREIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA INTERNA Nº 15, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 671/2026, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019 - Versão II, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Carlos Guilherme Paim Ferreira**, matrícula nº 1562911 como fiscal titular e o servidor **Thiago Souza de Oliveira**, matrícula nº 186031 como fiscal suplente, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA DO CONTRATO
STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	Contrato nº671/2025 - Pregão Eletrônico nº 45/2025	Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Conforme Demanda, Especificações Técnicas, Exigências e Quantidades Estabelecidas no Edital e Seus Anexos, com o Objetivo de Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento/Coord e Controladoria Geral, no município de Rondonópolis-MT	11/12/2025 A 11/12/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Interna nº 13, de 23 de fevereiro de 2026.

Art. 3º A designação de que trata esta Portaria terá vigência enquanto perdurar a execução do contrato sob fiscalização, salvo designação superveniente que substitua os fiscais ora nomeados.

RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
Secretária Municipal de Fazenda



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.140, 25 DE FEVEREIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA INTERNA Nº006 DE 24 FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal da Ata, a fim de acompanhar a execução da ata nº 17/2025, firmado com a empresa **STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA, REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, e dá outras providências.

O Sr. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar como Titular de Fiscal da ata a Sr. **YURI LAZÁRO FERREIRA GONÇALVES**, servidor público cedido para esta Secretaria, **matrícula nº1563770001**, e como Suplente de Fiscal da ata o Sr. **Rafael Matins Michiles da Silva**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **ATA nº 253/2025, 254/2025, 248/2025**, celebrado entre a empresa, **STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 08.710.871/0001-00, MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 65149197000251, REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, – EPP, CNPJ sob o nº 015590728000930** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto da ata de **Contratação de empresa especializada para aquisição de computador, técnica mínima descrita, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Governo no Município de Rondonópolis - MT**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/02/2026.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Conforme Portaria nº 36.460, de 02 de janeiro de 2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.140, 25 DE FEVEREIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA INTERNA Nº007 DE 24 FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal da Ata, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 83/2026, firmado com a empresa **Prime Consultoria Empresarial LTDA, LTDA**, e dá outras providências.

O Sr. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar como Titular de Fiscal do contrato a Sr. **WERISTON DEICSON MACIEL**, servidor público cedido para esta Secretaria, **matrícula nº184446**, e como Suplente de Fiscal do contrato Sra. **SILVANA GUEDES DOS SANTOS**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 83/2026**, celebrado entre a empresa, **Prime Consultoria Empresarial LTDA, – EPP**, CNPJ sob o nº 03.347.101/0001-21 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto da ata de **Contratação de empresa especializada para aquisição de fornece/executar os produtos/serviços, na forma e quantidade estabelecida, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Governo no Município de Rondonópolis - MT**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/02/2026.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Conforme Portaria nº 36.460, de 02 de janeiro de 2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.140, 25 DE FEVEREIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 42/2026 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 06/2023** firmado com a empresa **SITEC LOCAÇÃO, VENDAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MARIA GABRIELLE OLIVEIRA GONÇALVES**, matrícula:6121898, função: **Assessora do CAPS AD**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 06/2023**, celebrado entre a empresa **SITEC LOCAÇÃO, VENDAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA** sob CNPJ sob o nº 10.750.752/0001-23 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a *“Prestação de serviço de fotocópias, impressão, digitalização e locação de 123 (centro e vinte tres) maquinas/impressoras multifuncional monocromatica de medio porte, preto e branca, com tecnologia digital, instalação e conexão, com fornecimento de substituição de toner, peças e instalação de software de gerenciamento, contabilização das copias e impressões realizadas, materiais e insumos necessarios ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel e mão de obra operacional, para atender as necessidades da Secretaria Muncipal de Saúde no Municipio de Rondonopolis - MT”*, com prazo de vigência de **02/01/2023 à 31/10/2026. – 4º TERMO ADITIVO**

Art. 2º. Designar a servidora **NAUARA CAROLINE MELO FIGUERÔA**, matrícula: 1553358003, função: **Enfermeira da Família**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **05/01/2026**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.140, 25 DE FEVEREIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 44/2026 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 43/2026** firmado com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **CLEIDIANE RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula: 612216200, função: **Departamento de Controle de Frotas**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 43/2026**, celebrado entre a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** sob CNPJ sob o nº 05.340.639.0001-30 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é *“assegurar o adequado acompanhamento, controle e fiscalização da execução contratual, em conformidade com a legislação vigente, garantindo a regularização administrativa e a correta execução do objetivo contratado no âmbito das unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde no Município de Rondonópolis - MT”*, com prazo de vigência de **24/01/2026 à 24/01/2027**.

Art. 2º. Designar o servidor **KAIRO COSTA PEREIRA SILVEIRA**, matrícula: 164488, função: **Gerente de Divisão de Manutenção**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **24/01/2026**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.140, 25 DE FEVEREIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 45/2026 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 130/2025** firmado com a empresa **PAPEL ART LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 130/2025**, celebrado entre a empresa **PAPEL ART LTDA** sob o CNPJ nº 14.837.580/0001-8 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o *“Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da prefeitura Municipal de Rondonopolis juntos as Secretarias Municipais”* com prazo de vigência de **14/08/2025 à 14/08/2026**.

Art. 2º. Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, matrícula: 175218, função: **Gerente de Divisão de Gestão de Patrimônio**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **14/08/2025**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.140, 25 DE FEVEREIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 46/2026 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 572/2025** firmado com a **ZAAPHE DESINFECÇÃO TÊXTIL HOSPITALAR LTDA - ME** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ROSANA MENDES DA SILVA**, matrícula: 1555168-2, função: **Coordenadora de Enfermagem**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 572/2025**, celebrado entre a empresa **ZAAPHE DESINFECÇÃO TÊXTIL HOSPITALAR LTDA - ME** sob o CNPJ nº 08.821.086/0001-25 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a *“Contratação de Serviços de desinfecção têxtil hospitalar, compreendendo a coleta, lavagem, secagem, transporte, em espaço físico próprio da contratada, contemplando o fornecimento e reposição de enxoval, bem como de todos os insumos necessários à realização dos serviços para atender às necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis-MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos”* com prazo de vigência de **03/11/2025 à 02/11/2026 – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS.**

Art. 2º. Designar a servidora **DANIELA FELIPE RODRIGUES**, matrícula: 1561514-2, função: **Diretora de Atenção Farmacêutica**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **05/01/2026.**

Art. 4º. Revoga-se a Portaria Interna nº 02/2026, de 05 de janeiro de 2026, publicada no **DIORONDON-E** Edição nº 6.107, de 07 de janeiro de 2026.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.140, 25 DE FEVEREIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 47/2026 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 572/2025** firmado com a **ZAAPHE DESINFECÇÃO TÊXTIL HOSPITALAR LTDA - ME** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **SILVIA LETICIA ASCARI REIS**, matrícula: 6121922, função: **Coordenadora de Enfermagem**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 572/2025**, celebrado entre a empresa **ZAAPHE DESINFECÇÃO TÊXTIL HOSPITALAR LTDA - ME** sob o CNPJ nº 08.821.086/0001-25 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a *“Contratação de Serviços de desinfecção têxtil hospitalar, compreendendo a coleta, lavagem, secagem, transporte, em espaço físico próprio da contratada, contemplando o fornecimento e reposição de enxoval, bem como de todos os insumos necessários à realização dos serviços para atender às necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis-MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos”* com prazo de vigência de **03/11/2025 à 02/11/2026 – HOSPITAL MUNICIPAL CRYSTYAN MARY.**

Art. 2º. Designar a servidora **RENATA BARBOSA FIEDLER**, matrícula: 1561514-2, função: **Coordenadora de Gestão Farmacêutica**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **05/01/2026.**

Art. 4º. Revoga-se a Portaria Interna nº 03/2026, de 05 de janeiro de 2026, publicada no **DIRONDON-E Edição nº 6.107, de 07 de janeiro de 2026.**

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.140, 25 DE FEVEREIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 48/2026 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 572/2025** firmado com a **ZAAPHE DESINFECÇÃO TÊXTIL HOSPITALAR LTDA - ME** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ANNA VITORIA XAVIER DE FREITAS**, matrícula: 2563852, função: **Coordenadora de Enfermagem**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 572/2025**, celebrado entre a empresa **ZAAPHE DESINFECÇÃO TÊXTIL HOSPITALAR LTDA - ME** sob o CNPJ nº 08.821.086/0001-25 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a “*Contratação de Serviços de desinfecção têxtil hospitalar, compreendendo a coleta, lavagem, secagem, transporte, em espaço físico próprio da contratada, contemplando o fornecimento e reposição de enxoval, bem como de todos os insumos necessários à realização dos serviços para atender às necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis-MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos*” com prazo de vigência de **03/11/2025 à 02/11/2026 – PRONTO ATENTIMENTO INFANTIL**.

Art. 2º. Designar a servidora **ELLEN MARA FIGUEIRA DA SILVA**, matrícula: 221384, função: **Gerente de Nucleo de Apoio a Gestão do Pronto Atendimento Infantil**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **05/01/2026**.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria Interna nº 04/2026, de 05 de janeiro de 2026, publicada no **DIRONDON-E** Edição nº 6.107, de 07 de janeiro de 2026.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.140, 25 DE FEVEREIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 49/2026 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 572/2025** firmado com a **ZAAPHE DESINFECÇÃO TÊXTIL HOSPITALAR LTDA - ME** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ROSANA MENDES DA SILVA**, matrícula: 1555168-2, função: **Coordenadora de Enfermagem**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 572/2025**, celebrado entre a empresa **ZAAPHE DESINFECÇÃO TÊXTIL HOSPITALAR LTDA - ME** sob o CNPJ nº 08.821.086/0001-25 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a *“Contratação de Serviços de desinfecção têxtil hospitalar, compreendendo a coleta, lavagem, secagem, transporte, em espaço físico próprio da contratada, contemplando o fornecimento e reposição de enxoval, bem como de todos os insumos necessários à realização dos serviços para atender às necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis-MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos”* com prazo de vigência de **03/11/2025 à 02/11/2026 – HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTONIO DOS SANTOS MUNIZ.**

Art. 2º. Designar a servidora **DANIELA FELIPE RODRIGUES**, matrícula: 1561514-2, função: **Diretora de Atenção Farmacêutica**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **05/01/2026.**

Art. 4º. Revoga-se a Portaria Interna nº 05/2026, de 05 de janeiro de 2026, publicada no **DIRONDON-E Edição nº 6.107, de 07 de janeiro de 2026.**

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.140, 25 DE FEVEREIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA SEMMAAP Nº 30 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO, COMPENSAÇÃO E CONVERSÃO DE MULTAS AMBIENTAIS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA – SEMMAAP.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Art. 9º da Lei Complementar nº 012/2002;

CONSIDERANDO que a Política Municipal de Meio Ambiente tem como objetivos a preservação e a recuperação de áreas degradadas;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir eficiência e resolutividade aos processos administrativos sancionadores, priorizando a reparação direta do dano ambiental;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, §5º do Decreto nº 12.006/2024, que estabelece a obrigação do infrator de indenizar ou recuperar os danos causados ao meio ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Conciliação, Compensação e Conversão de Multas Ambientais (CCCCMA) da SEMMAAP, com a finalidade de analisar e processar pedidos de conversão de multas pecuniárias em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente:

- I - Valdir Jose da Silva, Matrícula nº 120626001, na qualidade de Presidente;
- II – Gabriel Castanho de Almeida, Matrícula nº 1559074002, na qualidade de Secretário;
- III – William Lima Crisostomo, Matrícula nº 1556628001, na qualidade de Membro.

Art. 2º Compete especificamente à Comissão de Conciliação, Compensação e Conversão de Multas Ambientais (CCCCMA):

- I - Realizar a análise de admissibilidade do pedido de compensação apresentado pelo autuado;
- II – Entrar em contato com os supostos infratores antes da análise da defesa preliminar e/ou recurso administrativo sugerindo o Acordo Compensatório;
- III - Elaborar ou validar o Termo de Entrega de Materiais, quando for o caso, correlacionando o valor da multa com o custo estimado da medida compensatória, garantindo a proporcionalidade entre o dano/infração e o benefício ambiental;
- IV - Fiscalizar, in loco ou por meio de relatórios, o cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Compensação Ambiental (TCAM);
- V - Emitir parecer conclusivo recomendando ou não a expedição da Certidão de Cumprimento Integral de Compensação Ambiental.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.140, 25 DE FEVEREIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA.

Art. 3º A conversão de que trata esta Portaria será processada sob a denominação de Compensação Ambiental, visando à substituição da sanção pecuniária pela execução de serviços ou entrega de bens que promovam a preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, conforme diretrizes da Assessoria Jurídica e do corpo técnico da SEMMAAP.

Art. 4º O Termo de Compensação Ambiental (TCAM) deverá conter cláusulas obrigatórias de:

- a) Objeto Detalhado: Especificação técnica dos bens (equipamentos, insumos, maquinários) ou serviços (plantio, recuperação de áreas, educação ambiental) a serem entregues ou executados;
- b) Cronograma de Execução: Prazos improrrogáveis para a demonstração do cumprimento;
- c) Cláusula Penal: Previsão de lançamento integral da multa original e inscrição em Dívida Ativa em caso de descumprimento parcial ou total.

Art. 5º Uma vez verificado o cumprimento integral das obrigações pelos membros da Comissão, o processo será encaminhado para assinatura da Certidão de Cumprimento Integral de Compensação Ambiental, documento essencial para a extinção do processo administrativo sancionador e a baixa de restrições no Cadastro Municipal.

Art. 6º. A função de Secretário da Comissão de Conciliação, Compensação e Conversão de Multas Ambientais (CCCCMA) será exercidas pelo Membro Administrativo, a quem compete o suporte operacional e a gestão documental dos procedimentos, cabendo-lhe especificamente:

- I - Proceder à autuação e organização cronológica dos documentos nos processos administrativos de compensação ambiental;
- II - Lavrar as atas das reuniões e audiências de conciliação, registrando fielmente as propostas e deliberações dos demais membros;
- III - Realizar o controle de prazos processuais e a conferência formal de documentos anexados pelo autuado, tais como notas fiscais de insumos e relatórios de execução;
- IV - Elaborar as minutas de expedientes, Termos de Compensação e Certidões de Cumprimento, conforme as diretrizes estabelecidas pela Presidência e pelo Membro Técnico;
- V - Certificar a tramitação dos autos e garantir a guarda e conservação do acervo documental da Comissão.

Parágrafo único. As atribuições descritas neste artigo possuem natureza estritamente administrativa e de auxílio direto, sendo vedado a este a tomada de decisões de mérito quanto à valoração, aceitabilidade ou homologação das propostas de compensação ambiental.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 25 de fevereiro de 2026.

ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS

Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.140, 25 DE FEVEREIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS -
AMTC**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE
RONDONÓPOLIS**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2025

**PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 001/2025, QUE ENTRE
SI, CELEBRAM A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO,
RONDONÓPOLIS-MT E A INTERFIBRAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA,
PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA**

CONTRATADA: INTERFIBRAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ Nº 20.005.969/0001-62

**OBJETO: FORNECIMENTO DE REDE DE INTERNET FIBRA ÓPTICA 400
MBPS/40 DE UPLOAD+IP FIXO.**

VALOR: R\$ 4.752,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze meses)

Rondonópolis, 16 de janeiro de 2026.

Renata Caroline Espíndola de Arruda
Assessora Jurídica AMTC



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.140, 25 DE FEVEREIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

IMPRO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Diretor do IMPRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Dotação:

04.001.09.122.4010.2.116.3.3.95.33.00.00. – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

Processo Nº: 03/2026

Modalidade: Dispensa

Data Adjudicação: 25/02/2026

Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: Sirlene Rodrigues Galvão Pelegrino 86938835187

CNPJ/CPF: 46.968.439/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR. TOTAL
1	Serviço de fornecimento de passagem de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão nacional, com taxa de embarque e despacho de bagagens, para 06 passageiros.	R\$ 16.038,36

Valor Total Adjudicado: R\$ 16.038,36

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Rondonópolis, 25 de fevereiro de 2026.

DANILO IKEDA CAETANO

Diretor Executivo - IMPRO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.140, 25 DE FEVEREIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA.

IMPRO

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 03/2026

Processo Administrativo Nº 03/2026

HOMOLOGADO – 25/02/2026

O Diretor do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/21, presentes os fundamentos legais e em conformidade com os requisitos da contratação, resolve:

HOMOLOGAR o presente Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens para emissão de passagens aéreas nacionais, ida e volta, incluindo taxas de embarque e bagagens, destinadas ao deslocamento de agentes públicos e membros de conselho para participação no 8º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Registra-se que, conforme **Extrato do Aviso de Contratação Direta**, publicado na **Edição nº 6.135, de 18 de fevereiro de 2026 (quarta-feira)**, o valor estimado divulgado à época para a contratação foi de R\$ 13.853,52 (treze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Entretanto, após a análise das propostas recebidas e conforme consignado na Ata da Comissão Julgadora, verificou-se que a alteração do valor inicialmente publicado decorreu exclusivamente das variações das tarifas e taxas praticadas pelas companhias aéreas, as quais sofrem alterações diárias e independem da vontade da Administração, restando demonstrada a compatibilidade do valor homologado com os preços praticados no mercado na data da análise.

Registra-se, ainda, que, no momento da efetivação da reserva das passagens aéreas, verificou-se a aplicação de tarifas inferiores àquelas constantes na proposta originalmente encaminhada, cujo valor total era de R\$ 16.448,86 (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), razão pela qual houve redução do valor inicialmente proposto, permanecendo evidenciada a vantajosidade da contratação para a Administração.

1. EMPRESA VENCEDORA:

- **Fornecedor:** Sirlene Rodrigues Galvão Pelegrino 86938835187
- **CNPJ:** 46.968.439/0001-03

2. DESCRIÇÃO DOS ITENS E VALORES HOMOLOGADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR. TOTAL
1	Serviço de fornecimento de passagem de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão nacional, com taxa de embarque e despacho de bagagens, para 06 passageiros.	R\$ 16.038,36

Valor Total Homologado: R\$ 16.038,36



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.140, 25 DE FEVEREIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

AUTORIZAÇÃO:

Fica autorizada a emissão das notas de empenho correspondentes, conforme valores homologados.

Rondonópolis, 25 de fevereiro de 2026.

AUTORIDADE: DANILO IKEDA CAETANO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.140, 25 DE FEVEREIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**SINDICATO DOS AGRICULTORES (AS) FAMILIARES DE RONDONÓPOLIS,
ITIQUEIRA E SÃO JOSE DO POVO MT - SAAF**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO SINDICAL

O Sindicato dos Agricultores (as) Familiares de Rondonópolis, Itiquira e São Jose do Povo MT. , entidade de primeiro grau, inscrita no CNPJ 25.282.560/0001-07, representada pela sua presidente Sra^a. Adenir Mota dos Santos, nos termos do estatuto da entidade e conforme a legislação vigente, considerando o art. 38 e seguintes, convoca os associados para participarem da eleição que será realizada para composição da Diretoria e Conselho Fiscal, bem como os respectivos suplentes do Sindicato dos Agricultores (as) Familiares de Rondonópolis, Itiquira e São Jose do Povo-MT, eleição esta que será realizada no dia 24 de Março de 2026 das 07h30min às 16h30min horas, a URNA 01, ficará na sede do Sindicato, localizado no endereço Rua Arnaldo Estevão de Figueiredo nº 908, centro, no município de Rondonópolis-MT. URNA 02, (INTINERANTE), nas seguintes localidades:, na sede da Associação, Assentamento São Francisco endereço- MT 458, Zona Rural, Município de Rondonópolis/MT das 07:30 as 8:00 horas, na - Sede da Associação Rural- PA Primavera- Endereço MT 458, Zona Rural, Município de Rondonópolis/MT, das 8:30 as 9:00 horas, no Colégio Padre Dionizio- Gleba Cascata no Endereço Zona Rural, Município de Rondonópolis/MT das 10:00 as 10:30; na Associação Nucleo Rural Assentamento Padre Josino- Endereço MT 270, Zona Rural, Município de São José do povo/MT das 11:00 horas às 12:30. Ficando aberto o prazo máximo de 20 (vinte) dias para o registro de chapas, que ocorrerá a contar da data da convocação deste Edital, nos termos do Estatuto social da Entidade. O pedido de registro da chapa concorrente poderá ser assinado por qualquer um dos candidatos componentes da chapa, devendo ser protocolado na sede do Sindicato com a Comissão Eleitoral. O atendimento da Comissão eleitoral será das 07h00min às 11h00min horas, onde se encontrará à disposição dos interessados, pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do comprovante de recebimento. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 02 dias, a contar da divulgação da relação das chapas registradas. Caso não seja obtido quórum em primeira convocação com 50% + 1 dos filiados em condições de voto, será realizado nova votação em Segunda e última convocação com o quórum de 20 % no dia 07 de Abril de 2026.

Rondonópolis-MT, 25 de Fevereiro de 2026.

Adenir Mota dos Santos
Presidente



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.140, 25 DE FEVEREIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA -
SANEAR**

ATA DE COMPRA DIRETA 42/2026

Em 25/02/2026 às 17:00 horas, no SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, a Superintendência de compras e almoxarifado, procedeu-se a Compra Direta em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a compras direta nº 42/2026, para atendimento do objeto: “AQUISIÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO P/ CONFECÇÃO DE 1.000 (CAPA DE PROCESSO 31,5 X 45CM IMPRESSÃO COLORIDA COM VINCO CENTRAL) UTILIZADAS NO ARQUIVAMENTO DE DOC. OFICIAIS E 5000 FOLDERES (10 X 15CM COM IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO) PARA DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS – MT”.

De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 20/02/2026 abre-se o período de 03 (trê) dias para empresas interessadas a apresentarem sua proposta, o qual encerra-se no dia 25/02/2026 às 17:00 horas.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

EMPRESA: GRÁFICA RONDONÓPOLIS LTDA CNPJ: 21.857.562/0001-26

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Unidade/ KG	Preço estimado	Valor total
1	3763	SERVIÇOS GRÁFICOS	1	2.600,00	2.600,00
VALOR TOTAL					2.600,00

EMPRESA: GRÁFICA ELISA LTDA CNPJ:07.773.619/0001-88

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Unidade/ KG	Preço estimado	Valor total
1	3763	SERVIÇOS GRÁFICOS	1	2.670,00	2.670,00
VALOR TOTAL					2.670,00

Após análise das propostas encaminhadas pelos interessados acima mencionados.

Julgando-a pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada por GRÁFICA RONDONÓPOLIS LTDA a qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta do interessado GRÁFICA RONDONÓPOLIS LTDA, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.140, 25 DE FEVEREIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

Frente a isso resta habilitar e classificar a proposta da GRÁFICA RONDONÓPOLIS LTDA sendo o valor total de R\$ 2.600,00 pois apresentou proposta e documentação de acordo com o solicitado no processo de compras. Considerando o previsto na Lei 14.133/21:

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta da por encerrada a presente sessão as 17:00 horas.

Rondonópolis/MT, 25 de fevereiro de 2026

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da lei 14.133/21 e desportivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023

Kamilla G. B. da Silva Branquinho
Diretora Adm/Financeira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.140, 25 DE FEVEREIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA -
SANEAR**

AVISO DE RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 42/2026

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO P/ CONFECÇÃO DE 1.000 (CAPA DE PROCESSO 31,5 X 45CM IMPRESSÃO COLORIDA COM VINCO CENTRAL) UTILIZADAS NO ARQUIVAMENTO DE DOC. OFICIAIS E 5000 FOLDERES (10 X 15CM COM IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO) PARA DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS – MT.

Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA: GRÁFICA RONDONÓPOLIS LTDA CNPJ: 21.857.562/0001-26

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Unidade/ KG	Preço estimado	Valor total
1	3763	SERVIÇOS GRÁFICOS	1	2.600,00	2.600,00
VALOR TOTAL					2.600,00

Rondonópolis/MT, 25 de fevereiro de 2026

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.140, 25 DE FEVEREIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA -
SANEAR**

AVISO DE LICENÇAS AMBIENTAIS

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado do Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada na cidade de Rondonópolis, na Rua José de Alencar, Nº 411 – Monte Líbano, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, as seguintes licenças ambientais:

1. SOLICITAÇÃO DE LICENÇA INSTALAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE OBRAS ESPECÍFICAS DE MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS BACIAS A E C DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT COM IMPLANTAÇÃO DE REDES, COLETORES TRONCOS, ELEVATÓRIAS E LINHAS DE RECALQUE, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE GOVERNO “NOVO PAC” RECURSO ONEROSOS NO VALOR DE R\$ 28.274.211,46 (VINTE E OITO MILHÕES DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), SENDO ESTE CHANCELADO ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 968724/2024/MCIDADES/CAIXA;
2. SOLICITAÇÃO DE LICENÇA INSTALAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE OBRAS ESPECÍFICAS DE MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SETOR AEROPORTO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT COM IMPLANTAÇÃO DE REDES, ADUTORAS E RESERVATÓRIO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE GOVERNO “NOVO PAC” RECURSO ONEROSOS NO VALOR DE R\$ R\$ 7.004.479,68 (SETE MILHÕES, QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), SENDO ESTE CHANCELADO ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 968607/2024/MCIDADES/CAIXA

LAURA HELENA NAZÁRIO MODESTO
DIRETORA TÉCNICA



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.140, 25 DE FEVEREIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

SERV SAÚDE

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NUMERO 001/2026

Aos 24 dias do mês de fevereiro de 2026, às 16:00h, na sede do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT – SERV SAÚDE, situada na Av. João Ponce de Arruda, nº 2.532 – Centro – Rondonópolis-MT, foi realizada a sessão pública de forma presencial e on line, para a conferência dos documentos de habilitação da empresa: **EPHEX TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ 21.552.389/0001-58, Avenida Dom Wunibaldo, 1271, Cep 78.700-010. Rondonópolis – Mato Grosso. Proposta enviada via e-mail credenciamentoservsaude@gmail.com, no dia 18/02/2025, às 16:48hs horário de Mato Grosso. Valor da Proposta R\$ 58.115,28 (Cinquenta e Oito Mil, Cento e quinze Reais e Vinte e Oito Centavos). Após a análise da documentação encaminhada dentro do prazo conforme o aviso verificamos que a documentação está em conformidade com o Termo de Referência.

RESULTADO DA SESSÃO: Após análise da proposta e da documentação para habilitação, **a empresa com a melhor proposta foi EPHEX TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ 21.552.389/0001-58, Avenida Dom Wunibaldo, 1271, Cep 78.700-010. Rondonópolis – Mato Grosso. Proposta enviada via e-mail credenciamentoservsaude@gmail.com, no dia 18/02/2025, às 16:48hs horário de Mato Grosso. Valor da Proposta R\$ 58.115,28 (Cinquenta e Oito Mil, Cento e quinze Reais e Vinte e Oito Centavos). Fica declarada vencedora do processo de Dispensa de Licitação 001/2026, que tem por objeto **aquisição: Contratação de empresa especializada – Serviço de suporte – ao usuário, suporte a redes de computadores, com manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática (computadores, Impressoras e Servidores). Suporte em Tecnologia da Informação, gerenciamento de redes, software, Telefonia IP (PABX – manutenção e configuração), segurança de rede (Firewall), Impressoras (Instalação e manutenção de rede) e Backup em nuvem. incluindo revisão geral, limpeza e substituição de componentes. em atendimento aos diversos departamentos da autarquia Serv saúde de forma online e in loco, sem dedicação exclusiva de mão de obra.** Encerramos a sessão às 16:40 horas. Sendo lavrada a presente ata e assinada pelos demais presentes.

Rondonópolis-MT, 24 de fevereiro de 2026.

Osvaldo Primo Vieira
Agente de Contratação

Josivani dos Santos Paes Araújo

Jacilene Santos Silva

Equipe de Apoio

Luciana de Barros Montefusco



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.140, 25 DE FEVEREIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

SISPMUR

EDITAL 07

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT (SISPMUR), sediado na Avenida João Ponde de Arruda, 2.575, Bairro Loteamento Cellos II, Rondonópolis/MT, CEP: 78700-260, REUBER TELES MEDEIROS: Em cumprimento as determinações legais:

- Convoca **todos os Servidores Públicos**, do município de Rondonópolis para a Assembleia Geral extraordinária que acontecerá no **dia 27 de fevereiro (Sexta - feira) de 2026, na SEDE DO SISPMUR, com primeira chamada às 15 horas e segunda chamada às 15:15 horas, cuja pauta única e exclusiva será:**
- **Escolha dos membros que faltam para completa o Conselho de Representantes para atuarem junto a esta diretoria administrativa - gestão 2026-2028.**

Rondonópolis/MT, 25 de fevereiro de 2026.

**SISPMUR – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
RONDONÓPOLIS – MT**